



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matrícula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE NEDIO LUIZ TOMASINI

EXM^a. SR^a. DR^a. ADRIA JOSIANE MULLER GONÇALVES ATZ, MM^a. JUÍZA DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 06 de março de 2020, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum de Capão da Canoa - Av. Rudá, 771 - Capão da Canoa/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 141/1.03.0002906-3 que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WAIKIKI move contra NEDIO LUIZ TOMASINI, assim descrito: DOIS IMÓVEIS - UM APARTAMENTO, nº 403, Bl. A, do Edifício Residencial Waikiki, sito à avenidas Gaivotas, nº 300, na Praia Capão Novo, neste Município, localizado no quarto pavimento do bloco A, à esquerda, de fundos para quem da avenida das Gaivotas olha o referido bloco de frente, com acesso ao dormitório situado no pavimento superior por escada interna, tendo área real privativa de 59,4925m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 11,81m², de divisão proporcional de 4,60m², e área real total de 75,9025m², participando no terreno com coeficiente de proporcionalidade de 0,016930; Bloco A está localizado de frente para a avenida das Gaivotas, à esquerda para quem da mesma avenida olha o edifício de frente, na esquina com a rua do Lírio, antiga rua 106, com entrada social na frente e entrada de serviço de fundos; dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano, constituídos dos lotes nºs 01 a 06, 11 a 16 da quadra 21 do Posto 04, medindo 72,00 metros de frente a leste à rua das Hortênsias, antiga rua 105, com igual dimensão na outra face ao Oeste, onde limita-se com a rua do Lírio; medindo 50,00 metros de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se ao Norte, com os lotes nº 07 e 17, e, ao Sul, com a avenida das Gaivotas, antiga 3ª avenida, perfazendo uma área total de 3.600,00m² no quarteirão formado pelas rua das Hortênsias, rua do Lírio, rua do Quero-Quero e avenida das Gaivotas. Tudo conforme matrícula nº 1.628 e demais registros, do CRI de Capão da Canoa/RS. Avaliado dia 20/08/2019 por R\$ 140.000,00. - UM ESTACIONAMENTO, nº 01, do Edifício Residencial Waikiki, sito à avenida das Gaivotas, nº 300, na Praia de Capão Novo, neste Município, localizado nos fundos do terreno, coberto, sendo o primeiro a contar da esquerda para a direita para quem da avenida das Gaivotas olha o edifício de frente, tendo área real privativa de 12,10m², área real de uso comum de 0,41m², e área real total de 12,51m², participando no terreno com coeficiente de proporcionalidade de 0,001519; dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano, constituído dos lotes nºs 01 a 06, 11 a 16 da quadra 21, do Posto 04, medindo 72,00m de frente a Leste, à rua das Hortênsias, antiga rua 105, com igual dimensão na outra face ao Oeste, onde limita-se com a rua do Lírio, antiga rua 106; medindo 50,00m de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se ao Norte, com os lotes nºs 07 e 17, e, ao Sul, com a avenida das Gaivotas, antiga 3ª avenida; perfazendo um área total de 3.600,00m², no quarteirão formado pela rua das Hortênsias, rua do Lírio, rua do Quero-Quero e avenida das Gaivotas. Tudo conforme matrícula nº 1.629 e demais registros do CRI de Capão da Canoa/RS. Avaliado dia 20/08/2019 por R\$ 20.000,00. Total da avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 20/03/2020 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo

trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exeqüente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Adria JOSIANE Muller Gonçalves Atz, Juíza de Direito.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

ADRIA JOSIANE MULLER GONÇALVES ATZ
Juíza de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial